

PLANO DE CONTINGÊNCIA

**CORONAVÍRUS
COVID - 19**

SARUTAIÁ

2020



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA SAÚDE
CENTRO DE SAUDE III DE SARUTAIÁ
Fone: (14) 3387-1188
E-mail: saudesarutaia@gmail.com
Rua: Sete de setembro, 840 – Centro – Sarutaiá/S.P.

Elaborado por:

- Eliane Aparecida de Matos

Diretora do Departamento Municipal de Saúde

- Mariana Aparecida Arcene

Enfermeira ESF

- Joaquim Marques Junior

Enfermeiro Vigilância Epidemiológica

- Simone Cristina Barbosa Moreira dos Santos Neves

Diretora da Vigilância Sanitária Municipal

- João Paulo da Silva Rocha

Médico ESF



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA SAÚDE
CENTRO DE SAÚDE III DE SARUTAIÁ
Fone: (14) 3387-1188
E-mail: saudesarutaia@gmail.com
Rua: Sete de setembro, 840 – Centro – Sarutaiá/S.P.

PLANO DE CONTINGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SARUTAIÁ PARA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVOCORONAVÍRUS – COVID-19.

I - Introdução

Este documento apresenta o **PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL** De Sarutaiá para a doença respiratória aguda pelo COVID-19, em consonância com o plano de contingência Regional, Estadual e Nacional que define o nível de resposta e a estrutura de comando correspondente a ser configurada em cada esfera e nível de complexidade.

Apresenta os aspectos relacionados à gestão do surto implicando no estabelecimento de compromissos para a execução e acompanhamento de ações planejadas de resposta proporcional e restrita aos riscos.

II - Objetivo Geral:

Orientar os profissionais de saúde municipais para atuação na identificação, notificação e manejo oportuno de casos suspeitos de Infecção Humana pelo Novo Coronavírus de modo a mitigar os riscos de transmissão sustentada no território do município de Sarutaiá.

III - Objetivos Específicos

Atualizar os profissionais de saúde com base nas evidências técnicas e científicas nacionais e/ou internacionais;

- Evitar transmissão do vírus para profissionais de saúde e contatos próximos;
- Evitar que os casos confirmados evoluam para o óbito, por meio de suporte clínico;
- Orientar sobre a conduta frente aos contatos próximos;
- Acompanhar a tendência da morbidade e da mortalidade associadas à doença;
- Produzir e disseminar informações epidemiológicas.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA SAÚDE
CENTRO DE SAÚDE III DE SARUTAIÁ
Fone: (14) 3387-1188
E-mail: saudesarutaia@gmail.com
Rua: Sete de setembro, 840 – Centro – Sarutaiá/S.P.

IV - Proposta:

Criação de um Grupo Técnico municipal com objetivo estratégico de articular as operações e organização do atendimento no Plano Municipal em resposta às Emergências em Saúde Pública do COVID-19.

Este grupo irá definir, quais serão as medidas tomadas, evitando trânsitos desnecessários das possíveis pessoas infectadas na unidade básica de saúde, otimizando os atendimentos e visando a não superlotação.

Comitê Municipal de Contingência para COVID 19:

O comitê Municipal será composto por representantes dos seguintes departamentos:

- 1. Departamento da Saúde (incluindo VE e Visa)**
- 2. Coordenadoria Municipal de Educação**
- 3. Departamento de Administração Municipal**
- 4. Departamento de Ação Social**
- 5. Conselho Tutelar**

NIVEIS DE RESPOSTA:

Este plano é composto por três níveis de resposta: Alerta, Perigo Iminente e Emergência em Saúde Pública. Cada nível é baseado na avaliação do risco do COVID-19 afetar o Brasil e o impacto na saúde pública. Até o momento, fatos e conhecimentos sobre o COVID-19 disponíveis são limitados. O risco será avaliado e revisto periodicamente, tendo em vista o desenvolvimento de conhecimento científico e situação em evolução, para garantir que o nível de resposta seja ativado e as medidas correspondentes sejam adotadas.

Nível de resposta: Alerta

Corresponde a uma situação em que o risco de introdução do COVID-19 no Brasil seja elevado e não apresente casos suspeitos.



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA SAÚDE
CENTRO DE SAÚDE III DE SARUTAIÁ
Fone: (14) 3387-1188
E-mail: saudesarutaia@gmail.com
Rua: Sete de setembro, 840 – Centro – Sarutaiá/S.P.**

Nível de resposta: Perigo Iminente

Corresponde a uma situação em que há confirmação de caso suspeito.

Nível de resposta: Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN)

Corresponde a uma situação em que há confirmação de transmissão local do primeiro caso de COVID-19, no território nacional, com declaração de ESPIN.

Até o momento o município de Sarutaiá não apresenta caso confirmado, tão pouco casos suspeitos.

O Plano de Contingência do município de Sarutaiá foi formulado segundo quatro eixos:

Eixo 1 – Vigilância em saúde – Responsáveis VE e VISA municipal

Eixo 2 – Diagnóstico laboratorial - Responsáveis IAL e demais laboratórios Particulares. (Através do Pronto Socorro de Piraju)

Eixo 3 – Assistência à Saúde - Responsáveis UBS / ESF

Eixo 4 – Comunicação – Assessor de Imprensa da Prefeitura

EIXO 1 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

1. Vigilância Epidemiológica

Doença respiratória aguda pelo COVID-19 (5;8;9)

CID 10: B34. 2 - Infecção por coronavírus de localização não especificada

Objetivo Geral:

Orientar os funcionários na identificação, notificação, investigação e manejo oportuno de casos suspeitos de Doença Respiratória Aguda pelo COVID-19, de modo a evitar e/ou mitigar os riscos de transmissão sustentada.

Objetivos Específicos:

- Atualizar periodicamente o SUS com base nas evidências técnicas e científicas nacionais e/ou internacionais;



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA SAÚDE
CENTRO DE SAÚDE III DE SARUTAIÁ**

Fone: (14) 3387-1188

E-mail: saudesarutaia@gmail.com

Rua: Sete de setembro, 840 – Centro – Sarutaiá/S.P.

- Evitar transmissão do vírus para profissionais de saúde, contatos próximos e população em geral;
- Evitar que os casos confirmados evoluam para o óbito, por meio de suporte clínico;
- Orientar sobre a conduta frente aos contatos próximos;
- Acompanhar a tendência da morbidade e da mortalidade associadas à doença;
- Monitorar as cepas dos vírus respiratórios que circulam nas regiões,
- Produzir e disseminar informações epidemiológicas;
- Fortalecer as ações relativas ao enfrentamento de casos isolados e surtos de Doença Respiratória Aguda pelo COVID-19, junto aos profissionais e à Secretaria Municipal de Saúde.

1.1. CASO SUSPEITO DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

• **Situação 1 – VIAJANTE:** pessoa que apresente febre e pelo menos um dos sinais ou sintomas respiratórios (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia) e com histórico de viagem para país com transmissão sustentada ou área com transmissão local nos últimos 14 dias (figura 1); OU

• **Situação 2 - CONTATO PRÓXIMO:** Pessoa que apresente febre ou pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia) e histórico de contato com caso suspeito ou confirmado para COVID-19, nos últimos 14 dias (figura 1).

2. CASO PROVÁVEL DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

• **Situação 3 - CONTATO DOMICILIAR:** Pessoa que manteve contato domiciliar com caso confirmado por COVID-19 nos últimos 14 dias E que apresente febre



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA SAÚDE
CENTRO DE SAÚDE III DE SARUTAIÁ**

Fone: (14) 3387-1188

E-mail: saudesarutaia@gmail.com

Rua: Sete de setembro, 840 – Centro – Sarutaiá/S.P.

ou pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia). Nesta situação é importante observar a presença de outros sinais e sintomas como: fadiga, mialgia/artralgia, dor de cabeça, calafrios, manchas vermelhas pelo corpo; gânglios linfáticos aumentados; diarreia; náusea; vômito; desidratação e inapetência.

1.2. CASO CONFIRMADO DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

- **LABORATORIAL:** Caso suspeito ou provável com resultado positivo em RT-PCR em tempo real, pelo protocolo Charité, que será realizado pelas referências, uma vez que o município possui apenas Atenção Básica, sendo sua 1ª referência o Hospital de Piraju.

- **CLÍNICO-EPIDEMIOLÓGICO:** Caso suspeito ou provável com histórico de contato próximo ou domiciliar com caso confirmado laboratorialmente por COVID-19, que apresente febre OU pelo menos um dos sinais ou sintomas respiratórios, nos últimos 14 dias após o contato, e para o qual não foi possível realizar a investigação laboratorial específica.

OBSERVAÇÕES:

- **FEBRE:** Considera-se febre aquela acima de 37,8°. ○ Alerta-se que a febre pode não estar presente em alguns casos como, por exemplo, em pacientes jovens, idosos, imunossuprimidos ou que em algumas situações possam ter Boletim Epidemiológico – COE COVID-19 – 04/03/2020, utilizado medicamento antitérmico. Nestas situações, a avaliação clínica deve ser levada em consideração e a decisão deve ser registrada na ficha de notificação.

- **CONTATO PRÓXIMO DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE COVID-19:**



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA SAÚDE
CENTRO DE SAÚDE III DE SARUTAIÁ**

Fone: (14) 3387-1188

E-mail: saudesarutaia@gmail.com

Rua: Sete de setembro, 840 – Centro – Sarutaiá/S.P.

Uma pessoa que teve contato físico direto (por exemplo, apertando as mãos); ○

Uma pessoa que tenha contato direto desprotegido com secreções infecciosas (por exemplo, sendo tossida, tocando tecidos de papel usados com a mão nua); ○ Uma pessoa que teve contato frente a frente por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 2 metros;

Uma pessoa que esteve em um ambiente fechado (por exemplo, sala de aula, sala de reunião, sala de espera do hospital etc.) por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 2 metros;

Um profissional de saúde ou outra pessoa que cuida diretamente de um caso COVID-19 ou trabalhadores de laboratório que manipulam amostras de um caso COVID-19 sem equipamento de proteção individual recomendado (EPI) ou com uma possível violação do EPI;

Um passageiro de uma aeronave sentado no raio de dois assentos (em qualquer direção) de um caso confirmado de COVID-19, seus acompanhantes ou cuidadores e os tripulantes que trabalharam na seção da aeronave em que o caso estava sentado.

• CONTATO DOMICILIAR DE CASO SUSPEITO OU CONFIRMADO DE COVID-19:

Uma pessoa que reside na mesma casa/ambiente. Devem ser considerados os residentes da mesma casa, colegas de dormitório, creche, alojamento, etc. A avaliação do grau de exposição do contato deve ser individualizada, considerando-se, o ambiente e o tempo de exposição.

Caso excluído de Doença Respiratória Aguda pelo COVID-19

Caso notificado que não se enquadrar na definição de caso suspeito. Nessa situação, o registro será excluído da base de dados nacional.

Transmissão local:

Confirmação laboratorial de transmissão do COVID-19 entre pessoas com vínculo epidemiológico comprovado. Os casos que ocorrerem entre familiares próximos ou profissionais de saúde de forma limitada não serão considerados transmissão local.



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA SAÚDE
CENTRO DE SAÚDE III DE SARUTAÍÁ**

Fone: (14) 3387-1188

E-mail: saudesarutaia@gmail.com

Rua: Sete de setembro, 840 – Centro – Sarutaiá/S.P.

Os casos suspeitos de infecção por COVID-19 devem ser notificados de forma imediata (até 24 horas) pelo profissional de saúde responsável pelo atendimento, à Secretaria Municipal de Saúde e ao GVE XV-BAURU pelo telefone (14) 3235-0172/3235-0173 /

e mail gve-bauru@saude.sp.gov.br e GVE XVI – Botucatu pelo telefone (14) 38114608/38114604 e-mail gve-botucatu@saude.sp.gov.br

As informações devem ser inseridas no formulário FormSUScap COVID-19 ([http://bit.ly/ COVID-19](http://bit.ly/COVID-19)), e no Sistema de Informações de Agravos de Notificação (SINAN) na ficha de notificação individual (<http://bit.ly/sinan-notificacaoindividual>), utilizando CID10: B34.2 – Infecção por coronavírus de localização não especificada.

Conforme orientação do novo Boletim da SVS/MS - Boletim Epidemiológico n 02, Fevereiro 2020, ao preencher o formulário eletrônico de notificação, a unidade de atendimento pública ou privada deverá baixar o pdf da ficha de notificação e enviar eletronicamente para a autoridade local (vigilância epidemiológica municipal) que deverá imediatamente enviar para os respectivos GVEs de referência.

2. Vigilância Sanitária:

- Realizar ações quanto a prevenção e controle da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).
- Elaborar material informativo para orientar os estabelecimentos regulados pela vigilância sanitária;
- Divulgar as orientações elaboradas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária sobre as medidas de prevenção e controle da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);
- Trabalhar de forma integrada com Vigilância Epidemiológica, IAL, DRS VI, Assistência à Saúde, Atenção Básica e Redes de Atenção à Saúde;
- Divulgar procedimentos a serem adotados no caso de detecção de casos suspeitos a bordo dos meios de transporte ou nos pontos de entrada conforme protocolo da Anvisa.
- Mobilizar e orientar os estabelecimentos sujeitos a regulação sanitária para preparação e adoção de medidas para o enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA SAÚDE
CENTRO DE SAÚDE III DE SARUTAÍÁ**

Fone: (14) 3387-1188

E-mail: saudesarutaia@gmail.com

Rua: Sete de setembro, 840 – Centro – Sarutaiá/S.P.

- Comunicação de risco;
- Promover ações integradas entre vigilância em saúde, assistência, e outros órgãos envolvidos na prevenção e controle do novo coronavírus (COVID-19).
 - Sensibilizar a rede de serviços assistenciais públicos e privados sobre o cenário epidemiológico e o risco de introdução do novo coronavírus (COVID-19);
 - Revisar as definições de vigilância sistematicamente, diante de novas evidências ou recomendações da OMS.
 - Adotar Medidas Administrativas derivadas do Poder de Polícia Administrativo quando forem constatadas irregularidades configuradas como infração sanitária definidas no Código Sanitário do Estado de São Paulo, ou em outros, diplomas legais vigentes.
 - Avaliar sistematicamente os riscos através de monitoramento de informações para tomada de decisões e resposta frente ao cenário de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), no município de Sarutaiá;
 - Monitorar eventos e rumores na imprensa, redes sociais e junto aos serviços de saúde nas questões afetas a vigilância sanitária;
 - Divulgar materiais de educação em saúde para o trabalhador da saúde.
 - Medidas de controle de infecção orientar os serviços de saúde quanto às medidas de prevenção e controle de infecção para casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (SARS-COV-2), orientações da Anvisa, no link: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota+T%C3%A9cnica+n+04-2020+GVIMS-GGTES-ANVISA/ab598660-3de4-4f14-8e6f-b9341c196b28>.
- Agência Nacional de Vigilância Sanitária – <http://portal.anvisa.gov.br/coronavirus>
- www.cvs.saude.sp.gov.br – ALERTA CORONA VIRUS



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA SAÚDE
CENTRO DE SAÚDE III DE SARUTAIÁ**

Fone: (14) 3387-1188

E-mail: saudesarutaia@gmail.com

Rua: Sete de setembro, 840 – Centro – Sarutaiá/S.P.

EIXO 2 – DIAGNÓSTICO LABORATORIAL

O município não realizará coleta para exames laboratoriais, uma vez que temos apenas Atenção Básica. Se necessário, os exames serão coletados por nossas referências.

EIXO 3 – ASSISTÊNCIA À SAÚDE

O atendimento na Unidade de Saúde de Sarutaiá deverá seguir o fluxo no atendimento do COVID-19, recomendado pela Secretaria de Estado, conforme fluxo abaixo:

Porta de entrada: UBS / ESF Sarutaiá;

1ª referência: Pronto Socorro de Piraju;

2ª Referência: Santa Casa de Avaré;

3ª Referência: HC Botucatu.

APS – Atenção Primária a Saúde

O território é composto por 01 Unidade Básica de Saúde, e 01 equipe de ESF no mesmo prédio, com horário de atendimento das 07:00 horas às 17:00 horas, onde será efetuado o atendimento de pessoas com suspeita de COVID-19 e atendimentos de urgência e emergência.

- No acolhimento, será feito separação dos pacientes com urgência e emergência e pacientes com síndrome gripal;
- O atendimento de idosos será priorizado;
- Monitoramento domiciliar de suspeitos e/ou pacientes com síndrome gripal;
- Notificação de quarentena para pessoas que estão vindo de fora para o município;



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA SAÚDE
CENTRO DE SAÚDE III DE SARUTAÍÁ**

Fone: (14) 3387-1188

E-mail: saudesarutaia@gmail.com

Rua: Sete de setembro, 840 – Centro – Sarutaiá/S.P.

CENÁRIOS DA REDE DE ASSISTÊNCIA NA INFECÇÃO PELO COVID-

19

Cenário 1 – grau leve da infecção – utilizar a rede da APS

A UBS deverá realizar o atendimento dos casos suspeitos pelo COVID-19 definindo normas e rotinas dentro do serviço de saúde delineando o caminho do paciente no serviço. Já na recepção oferecer máscara cirúrgica ao paciente sintomático e colocar máscara em si. Encaminhar o paciente para sala privativa apropriada e com ventilação para este atendimento. O profissional deve estar paramentado segundo as normas da Vigilância Sanitária e de EPI.

Paciente suspeito deverá ser orientado ao isolamento domiciliar de 14 dias com orientações para a família nuclear. Acompanhar e monitorar o caso suspeito. Caso haja alguma intercorrência como piora dos sintomas, solicitar ao paciente que imediatamente avise via telefone a UBS para medidas cabíveis no momento; e com a atualização do quadro clínico do paciente encaminhá-lo ao ponto de atenção hospitalar definida.

A UBS fará diariamente um acompanhamento a definir pelo gestor municipal: remoto pelo WhatsApp ou telefone; visitas domiciliares com atenção especial aos idosos e portadores de comorbidades, aos idosos que moram sozinhos a atenção deverá ser redobrada.

Em caso de suspeita para Influenza não retardar o início do tratamento com Fosfato de Oseltamivir (Tamiflu), conforme protocolo de tratamento da Influenza: http://pvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_tratamento_influenza_2017.pdf

Cenário 2 – Casos em acompanhamento Hospitalar

Os casos suspeitos e confirmados com piora do quadro clínico ou mesmo pacientes com comorbidades, que advém da UBS deverá seguir o fluxo normal indo para os hospitais de referência.

Cenário 3 – Casos com manifestação grave da doença que precisam de UTI e Isolamento



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA SAÚDE
CENTRO DE SAÚDE III DE SARUTAÍÁ**

Fone: (14) 3387-1188

E-mail: saudesarutaia@gmail.com

Rua: Sete de setembro, 840 – Centro – Sarutaiá/S.P.

Nos casos graves confirmados de COVID-19, o atendimento será nos hospitais de referência com UTI (1ª referência – Hospital de Piraju, 2ª referência – Hospital de Avaré e 3ª referência Hospital das Clínicas de Botucatu).

AGENDA DE COMPROMISSOS

Ficou pactuado entre os integrantes do Comitê Municipal de Enfrentamento ao COVID-19 reuniões presenciais sempre que houver necessidade.

Foi criado um grupo de WhatsApp onde são trocadas informações diariamente.

É realizada semanalmente, reunião com os profissionais de saúde para orientações e alinhamento das medidas necessárias.